

Termos de Parceria - Representante Oficial do Ecossistema de Capital Comunitário

Última atualização: 13 de julho de 2026

1. Natureza da Parceria

O **Representante Oficial** atua como um agente autônomo de expansão e captação de novos empreendedores e investidores para o Ecossistema de Capital Comunitário. Esta parceria não estabelece vínculo empregatício, societário ou de representação comercial exclusiva entre o Representante e a plataforma.

2. Benefícios do Representante

O Representante terá acesso a:

- **Isenção de Custos:** A participação como Representante é gratuita, sem taxas de adesão, mensalidades ou anuidades.
- **Ferramentas de Divulgação:** Link personalizado (URL) e QR Code exclusivo para rastreamento de indicações.
- **Suporte:** Treinamento, acompanhamento constante e material de apoio comercial.
- **Dashboard Executivo:** Acesso a painel para acompanhamento em tempo real das empresas e investidores trazidos, bem como das receitas geradas.

3. Remuneração e Comissionamento

O Representante receberá uma comissão de **30% (trinta por cento)** sobre a receita bruta gerada pelas suas indicações (setups de empreendedores, mensalidades de investidores e taxas de sucesso sobre aportes).

- **Ganhos Contínuos:** A comissão é recorrente, mantendo-se enquanto as receitas das contas indicadas pelo Representante permanecerem ativas na plataforma.
- **Resgate:** O saldo acumulado poderá ser resgatado a qualquer momento, desde que o valor seja igual ou superior a **R\$ 100,00**. O pagamento será realizado diretamente na conta bancária vinculada ao CPF ou CNPJ do Representante.
- **Sucessão:** Em caso de falecimento do Representante, os ganhos acumulados e o direito ao resgate dos valores poderão ser transferidos aos herdeiros legais, conforme a legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória.

4. Deveres do Representante

O Representante compromete-se a:

- Divulgar a plataforma de forma ética e transparente;
- Não prometer retornos financeiros garantidos ou realizar promessas enganosas sobre o modelo de negócio;
- Zelar pela imagem do Ecossistema de Capital Comunitário;

- Respeitar as diretrizes de privacidade e uso dos dados dos usuários da plataforma.

5. Rescisão

A parceria pode ser encerrada por qualquer uma das partes a qualquer momento, mediante aviso prévio. Em caso de encerramento, o Representante terá direito ao recebimento de todos os valores remanescentes acumulados em sua conta, respeitando o saldo mínimo para saque.

6. Alterações

A plataforma reserva-se o direito de atualizar estes termos de parceria conforme o crescimento e evolução das regras de negócio do Ecossistema.

Capital Comunitário
Desenvolvido por LSH Business Group LTDA
CNPJ nº 51.162.061/0001-96